

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1577/87

Interessado: Everton Sandoval Giglio

Assunto : Indicação do interessado para ministrar a disciplina
"Clínica Médica (Hematologia)", na FM de Marília.

Relator : Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Parecer CEE nº 1725 /87 -CTG- "D" Aprovado em 11/11/87
Comunicado ao Pleno em 25/11/87

1. Histórico:

A Faculdade de Medicina de Marília indica Everton Sandoval Giglio para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Clínica Médica (Hematologia)".

2. Apreciação:

O indicado é médico formado pela Faculdade de Medicina de Marília, em 1978, tendo estudado em seu curso a disciplina que pretende lecionar.

Fez residência médica (dois anos) no Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (laboratório Clínico).

Teve título de Especialização em Patologia Clínica, registrado no Conselho Regional de Medicina de São Paulo, com validade até agosto de 1989.

A Sociedade Brasileira de Patologia Clínica conferiu-lhe o título de Especialista em Patologia Clínica, com validade até 1984/para posterior revalidação.

Foi designado para exercer várias funções no Serviço de Patologia Clínica da Secretaria da Saúde. i

Sua indicação foi precedida de concurso realizado pela Faculdade que o indica. '

Pela grade horária apresentada, ministra 30 horas-aula semanais, além de 10 horas-atividade.

3. Conclusão:

Aprova-se a indicação de Éverton Sandoval Giglio para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Clínica Médica (Hematologia)" na Faculdade de Medicina de Marília, até o final do ano letivo de 1990. Eventual prorrogação dependerá de enriquecimento acadêmico na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 23 de outubro de 1987

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator

4. Decisão da Câmara:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Botert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
11.11.87,

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente